

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Diego Garcia e Alan Rick)

Requer a realização de Audiência Pública para debater aspectos relacionados à doença linfangioleiomiomatose – LAM.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, a fim de debater os aspectos relacionados à doença linfangioleiomiomatose – LAM. .

Para compor a Mesa de Exposições, solicito que sejam convidados representantes do Ministério da Saúde, e também o Dr. Carlos Carvalho do Departamento de Pneumologia da Universidade de São Paulo - USP, o Dr. Bruno Guedes - Coordenador do Departamento de Pneumologia da USP, e o Dr. Marcelo Palmeira - Professor do Departamento de Pneumologia da Universidade de Brasília, e estudiosos do tema, entre outras autoridades.

JUSTIFICAÇÃO

A linfangioleiomiomatose – LAM é uma doença rara, com etiologia ainda não muito bem conhecida pela ciência. Ela se caracteriza pela proliferação desordenada de células musculares lisas, conhecidas como células LAM, no pulmão e em torno de

vasos sanguíneos e linfáticos. Com a evolução da doença, o paciente pode ter o pulmão obstruído e complicações advindas da falha de oxigenação do sangue. A incidência da LAM ocorre, geralmente, em mulheres em idade fértil, entre a puberdade e a menopausa.

Em que pese a gravidade dessa moléstia, sabemos que a sociedade brasileira, de uma forma geral, desconhece completamente seus sintomas, formas de diagnóstico, precauções e o tratamento utilizado. Talvez isso possa ser explicado pela raridade de casos, fato que não pode ser usado como escusa, por parte do Poder Público, pela omissão na adoção de políticas e ações direcionadas à atenção integral aos portadores dessa terrível doença.

Nesse contexto, surgiu a ideia da realização de uma audiência pública nesta casa legislativa, legítima representante do povo brasileiro, no intuito de se debater de forma mais aprofundada, com especialistas no assunto, para que possam ser visualizadas as possibilidades de ação pública envolvendo a LAM. Além disso, os debates deverão contribuir para um melhor conhecimento da sociedade sobre essa moléstia, fato que poderá render benefícios para todos os portadores.

Dessa forma, conto com o apoio dos meus pares no sentido da aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2015.

DIEGO GARCIA

Deputado Federal –PHS/PR

ALAN RICK

Deputado Federal –PRB/AC